

Resolução CMSI N° 005/2026**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – CMSI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 123, de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, apresentado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 13/02/2026, bem como sua aprovação na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do objetivo da Diretriz 3, que versa sobre a “Qualificar o atendimento de urgência e emergência no município, ampliando a estrutura física e resolutividade dos serviços prestados.”;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de duas metas no Plano Municipal de Saúde, sendo uma meta na Diretriz 1 e uma meta na Diretriz 3;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano Municipal de Saúde de Irupi para o quadriênio 2026–2029, contemplando a alteração do objetivo da Diretriz 3 e a inclusão de duas metas, sendo uma inserida à Diretriz 1 e outra à Diretriz 3.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irupi - ES, 06 de março de 2026.

LUIZ FELIPE ANDRADE DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI - CMSI